

**PARECER Nº 1282/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 179/2010.**

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, "Denomina Viela Joel Alvico Barbosa, o logradouro público inominado, situado entre as ruas Francisco Bellazzi e Presidente Felix Paiva, Jardim Jaraguá, Perus".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, e ofereceu substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura pode prosperar, tendo em vista os louváveis propósitos do mesmo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 20/10/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Donato - PT